

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N°389/71

Aprovado em 4/10/1971

Aprova-se a indicação do Sr. Antônio Florêncio de Lima Pinheiro para Instrutor, no IMES de São Caetano do Sul.

PROCESSO CEE N° : 764/71

INTERESSADO : ANTÔNIO FLORÊNCIO DE LIMA PINHEIRO

ASSUNTO : Indicação -Instrutor - Introdução à Economia e Contabilidade Nacional - IMES de São Caetano do Sul
Aprovado

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : CONS. Pe. ALDEMAR MOREIRA

O Sr. Antônio Florêncio de Lima Pinheiro é indicado pelo IMES de São Caetano do Sul para "funções docentes" em Contabilidade Nacional e Introdução à Economia. Tem diploma de Bacharel em Ciências Econômicas da Faculdade de Economia, Finanças e Administração de São Paulo (1952). Meu parecer é favorável à aprovação na categoria de Instrutor.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 27 de setembro de 1971.

(aa) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente
Conselheiro Pe. Aldemar Moreira - Relator
Conselheiro LUIZ FERREIRA MARTINS
Conselheira AMÉLIA A. D. DE CASTRO
Conselheiro LAERTE RAMOS DE CARVALHO
Conselheiro MOACYR E. VAZ GUIMARÃES
Conselheiro OSWALDO A. B. DE MELLO
Conselheiro WLADEMIR PEREIRA